



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB

FACULDADE UnB PLANALTINA

GUSTAVO MENDES DOS SANTOS CARDIA

**COMPREENSÕES DE JUSTIÇA AMBIENTAL POR PARTE DE USUÁRIOS DE
DOIS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL: PARQUE RECREATIVO SUCUPIRA E
PARQUE ECOLÓGICO OLHOS D'ÁGUA.**

PLANALTINA-DF

2017

GUSTAVO MENDES DOS SANTOS CARDIA

**COMPREENSÕES DE JUSTIÇA AMBIENTAL POR PARTE DE USUÁRIOS DE
DOIS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL: PARQUE RECREATIVO SUCUPIRA E
PARQUE ECOLÓGICO OLHOS D' ÁGUA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso
de Gestão Ambiental, como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Irineu Tamaio

PLANALTINA –DF

2017

CARDIA, Gustavo Mendes dos santos.

Compreensão de justiça ambiental por parte de usuários de dois parques do Distrito Federal: Estudo de caso Parque sucupira e Parque Olhos D'água / Gustavo Cardia. Planaltina. UnB, 2017. 52f.

Monografia – Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília.
Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Irineu Tamaio.

1.Justiça ambiental. 2.Unidades de Conservação. 3.Senso de Pertencimento. 4.Parque Sucupira. 5.Parque Olhos D'água.

Gustavo Mendes dos Santos Cardia

Compreensão de justiça ambiental por parte de usuários de dois parques do Distrito Federal: Parque Recreativo Sucupira e Parque Ecológico Olhos D'água.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Banca examinadora:

Planaltina – DF, 04 de dezembro, de 2017.

Prof. Dr. Irineu Tamaio

Prof. Dr. Philippe Pomier Layrargues

Prof^a. Dr^a. Tânia Cristina da Silva Cruz

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a minha família, em especial minha mãe, meu pai e meu irmão que sempre estiveram por perto durante minha trajetória acadêmica no curso de gestão ambiental, fornecendo apoio nas mais diferentes frentes.

Aos professores da faculdade UnB de Planaltina, eu agradeço pelo constante empenho em ensinar e pesquisar com qualidade, para que nossa formação seja a mais completa possível. Estes sempre foram uma grande fonte de inspiração, não só pelos conteúdos que nos apresentavam, mas também por seu caráter e forma correta de trabalhar.

Em relação ao meu orientador Prof. Dr. Irineu Tamaio, seriam necessárias várias páginas para dizer sua importância para a realização deste trabalho e para minha formação acadêmica, mas resumindo eu o agradeço pela disponibilidade em me orientar e por fazer isso com extrema qualidade, pontualidade e responsabilidade. E também por tornar esse momento, de construção do TCC, em algo bastante agradável e construtivo.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a meus amigos da faculdade UnB de Planaltina, com quem pude compartilhar e receber conhecimento, bem como fazer trabalhos e pesquisas.

RESUMO

A Região Administrativa de Planaltina, localizada no Distrito Federal, possui 9 parques, no entanto, apenas dois destes parques possuem infraestrutura minimamente adequada para receber visitantes, que são o Parque Recreativo Sucupira e o Parque Ecológico dos Pequizeiros. Porém a cerca de 45 km de Planaltina, a Região Administrativa do Plano Piloto possui nada menos do que 10 parques de uso múltiplo, com infraestrutura adequada para receber visitantes, com destaque para o Parque Ecológico Olhos D'água com excelentes instalações. Esta pesquisa investiga e analisa as desigualdades de acesso aos direitos socioambientais, entre os moradores de uma área nobre (Plano Piloto) e da periferia (Planaltina), sob a ótica da justiça ambiental e do senso de pertencimento. Utiliza como principal metodologia uma entrevista, realizada em duas unidades de conservação, do tipo semiestruturada, formada por 10 perguntas abertas e fechadas. Após a análise dos dados e dos relatos obtidos ficou evidente que existe uma clara diferença na compreensão do processo de justiça ambiental por moradores de Planaltina e do Plano piloto. Os frequentadores do Parque Ecológico Sucupira, embora possuam menor escolaridade em relação aos do Parque Olhos D'Água, mostraram terem mais compreensão da questão da injustiça ambiental ao qual estão submetidos. Assim, esse trabalho mostra que é preciso dar mais visibilidade ao processo de injustiça ambiental e cobrar soluções do poder público, pois o acesso ao meio ambiente equilibrado é um direito constitucional e universal que está sendo ferido, uma vez que moradores da periferia da capital federal tem o acesso ao meio ambiente natural bastante prejudicado por falta de estrutura, segurança e incentivo.

Palavras chave: Justiça ambiental, Unidades de conservação, senso de pertencimento, Parque Sucupira e Parque olhos D'água.

ABSTRACT

The Administrative Region of Planaltina, located in the Federal District, has 9 parks, however, only two of these parks have minimally adequate infrastructure to receive visitors, which are the Recreativo Sucupira Park and the Pequiiras Ecological Park. However, about 45 km from Planaltina, the Administrative Region of the Pilot Plan has no less than 10 multipurpose parks, with adequate infrastructure to receive visitors, especially the Olhos D'Água Ecological Park with excellent facilities. This research investigates and analyzes the inequalities of access to social and environmental rights between residents of a noble area (Plano Piloto) and the periphery (Planaltina), from the point of view of environmental justice and a sense of belonging. It uses as main methodology an interview conducted in the two semi-structured conservation units, formed by 10 open and closed questions. After analyzing the data and the reports obtained, it was evident that there is a clear difference in the understanding of the environmental justice process by residents of Planaltina and the Pilot Plan. The residents of the Sucupira Ecological Park, although they have a lower level of schooling compared to the Olhos D'Água Park, have shown that they have a better understanding of the environmental injustice to which they are subjected. Thus, this work shows that it is necessary to give more visibility to the process of environmental injustice and to charge solutions of the public power, since the access to the balanced environment is a constitutional and universal direct that is being injured, since residents of the periphery of the federal capital has access to the natural environment greatly damaged by lack of structure, safety and incentive.

Keywords: Environmental Justice, Conservation Units, Sense of Belonging, Parque Sucupira and Parque Olhos D'água.

Sumário

INTRODUÇÃO	11
1. PLANALTINA E PLANO PILOTO	13
1.1 Situação dos parques urbanos no Distrito Federal	13
1.2 Situação dos Parques em Planaltina e no Plano piloto.....	15
1.3 Parque Recreativo Sucupira.	15
1.4 Parque ecológico Olhos D' água	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGICO.....	20
2.1 Justiça ambiental.....	20
2.2 Unidades de conservação.....	22
2.3 Senso de pertencimento.....	24
2.4 Metodologia.....	25
3. RESULTADOS E ANÁLISE.....	28
3.1 Caracterização dos entrevistados no Parque Sucupira.....	28
3.2 Caracterização dos entrevistados no Parque Olhos D' água.....	28
3.3 Compreensão de justiça ambiental por usuários do Parque Sucupira.....	29
3.4 Compreensão de justiça ambiental por usuários do Parque Olhos D' água.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERENCIAS.....	42
ANEXO.....	44

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Parque sucupira (área sublinhada em amarelo)

Figura 2 - Estrutura do Parque Sucupira após a revitalização, 2014

Figura 3- Banner mostrando os atrativos do Parque Olhos D'agua

Figura 4 - área do Parque Olhos D'agua (sublinhado em amarelo)

Figura 5 - Imagem da Lagoa do sapo no interior do Parque Olhos D'água

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Nível de escolaridade dos entrevistados do Parque Sucupira

Tabela 2-Idade dos entrevistados no Parque Sucupira

Tabela 3-Comparação do nível de escolaridade entre frequentadores do Sucupira

Tabela 4-Nível de qualidade atribuída ao Parque Sucupira

Tabela 6-Importância atribuída ao Parque Sucupira pelos entrevistados

Tabela 7-Qualidade do Parque Olhos D'água atribuída pelos entrevistados

Tabela 8-Senso de pertencimento dos usuários do Olhos D'água

Tabela 9-Importância atribuída ao Parque Olhos D'água pelos usuários

INTRODUÇÃO

O Distrito Federal (DF) possui atualmente 72 parques de uso múltiplo administrados pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM). Sendo que destes 72 parques, apenas 33 estão em condições de receber visitantes que buscam um espaço para realizar atividades físicas, de lazer ou simplesmente para se conectar com a natureza.

E mesmo diante desta quantidade de parques, percebe-se que há uma disparidade na oferta dos mesmos quando comparamos a periferia do Distrito Federal com a área central de Brasília. No caso do presente trabalho, as regiões administrativas de Planaltina (RA VI) e Plano Piloto (RA I). De acordo com o Instituto Brasília Ambiental IBRAM, a região administrativa do Plano Piloto e seus antigos bairros Lago Sul e Lago Norte, que hoje são regiões administrativas, possuem, nada menos, do que 10 parques de uso múltiplo, com infraestrutura adequada para receber visitantes, que buscam um espaço para praticar atividades físicas ou simplesmente contemplar a natureza.

Por outro lado, a região administrativa de Planaltina, de acordo com o IBRAM, possui 9 parques. No entanto, apenas 2 estão em condições de receber visitantes, que são o Parque Recreativo Sucupira e o Parque Ecológico dos Pequizeiros. Embora, mesmo estando em condições de receber visitantes, estes parques apresentam problemas graves. No caso do Sucupira, por exemplo, os principais problemas dizem respeito a sua poligonal não definida, ocupação irregular nas margens do córrego do fumaça, despejo irregular de lixo e as constantes queimadas como evidenciam Peixoto & Cassimiro (2012).

Assim, a região administrativa do Plano Piloto, no caso deste trabalho considerando seus antigos bairros Lago Norte e Lago Sul, com 214.529 habitantes (CODEPLAN, 2015), possui 10 dos 33 parques com condição de receber visitantes no DF. Ou seja, apenas 1 das 31 regiões administrativas do DF, possui um terço dos parques de uso múltiplo com infraestrutura adequada.

Uma situação que a princípio parece ser reflexo da justiça ambiental presente no DF, uma vez que cidades com um índice de desenvolvimento humano menor, como Planaltina, Ceilândia, Guará entre outras, tem o seu acesso ao meio ambiente equilibrado, direito constitucional, obviamente prejudicado pelo baixo número de áreas de lazer e de contato com natureza, em comparação com a RA 1.

De acordo com ACSELRAD (2009), injustiça ambiental é:

A desigual distribuição dos benefícios e dos agravantes impostos pela legislação ambiental entre diferentes grupos sociais, sendo responsável pelo surgimento de conflitos ambientais no território dividido. Cada grupo social adquire um valor e uma identidade diferente para o território que ocupa. Posteriormente quando diferentes grupos dividem um mesmo território podem ocorrer conflitos que precisam ser mediados pela autoridade do governo local. As leis ambientais servem como mediador e julgador neste processo para que não seja estabelecido um caso de injustiça ambiental (ACSELRAD *et al.*, 2009 p. 14).

Portanto, diante desta problemática da justiça ambiental, que se manifesta através da má distribuição de áreas verdes e de lazer entre as regiões administrativas do DF, busca-se responder, por meio dessa pesquisa, os seguintes questionamentos: como pensam os frequentadores de parques em regiões administrativas de baixa renda, como Planaltina, em relação ao fato de sua cidade não possuir 10 % do número de parques que o plano piloto possui? O que pensam frequentadores de parques do plano piloto, acerca da falta de opções de lazer e de contato com a natureza que os moradores das cidades satélites enfrentam? A partir destas indagações, investigar as compreensões de justiça ambiental e o senso de pertencimento que o frequentador tem em relação ao seu parque.

Frente as questões de acesso a áreas verdes urbanas tratadas neste trabalho, essa pesquisa tem como principal objetivo: investigar e analisar as desigualdades de acesso aos direitos socioambientais entre moradores de uma área nobre (Plano Piloto) e da periferia (Planaltina), sob a ótica da justiça ambiental e do senso de pertencimento.

1 – PLANALTINA E PLANO PILOTO

Esta parte dedica-se a abordar a situação dos Parques de uso múltiplo no Distrito federal, em especial o Parque Recreativo Sucupira e Parque Ecológico Olhos D'Água.

1.1 SITUAÇÃO DOS PARQUES URBANOS NO DISTRITO FEDERAL

De acordo com o documento “Guia de parques do Distrito Federal, 2013”, produzido pelo órgão distrital Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), o qual podemos considerar como mais completo e atualizado panorama acerca dos parques urbanos do DF, disponibilizado pelo Estado. Existem atualmente 72 parques urbanos no DF, no entanto, como o próprio órgão frisa, apenas 33 estão em condição de receber visitantes.

Estes 33 parques se dividem em 20 Regiões Administrativas do DF: Plano Piloto (10), Aguas claras (1), Guará (1), Sobradinho (2), Brázlandia (1), Taguatinga (4), Samambaia (1), Planaltina (2), Gama (1), Paranoá (1), Sudoeste (1), Santa Maria (1), Recanto das emas (1), Ceilândia (1) e São Sebastião (1), Riacho fundo (1), estrutural (1), Brasília (2) e Candangolandia (1) (IBRAM, 2013).

Partes dos 33 parques citados, foram implantados ou revitalizados com recursos do programa Brasília, Cidade Parque. Como é o caso, por exemplo, do Parque Sucupira em Planaltina, implantado em 2014. E o Olhos D'água, um dos primeiros a serem contemplados pelo programa do governo do Distrito Federal. Programa esse que pretendia entregar até 2014, 68 parques, revitalizando alguns já existentes e construindo outros. No entanto, consta no próprio site do Instituto Brasília Ambiental, que até a presente data, foram entregues apenas 12 parques e existem outras 21 obras em andamento.

Embora existam 33 parques de uso múltiplo preparados para receber visitantes que buscam um espaço para realizar atividades físicas, de lazer ou simplesmente contemplação da natureza. Apenas cinco, destes parques urbanos, possuem uma infraestrutura completa, segundo diagnóstico do próprio IBRAM.

De acordo com levantamento do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), existem cinco parques ecológicos públicos com melhor infraestrutura: em Águas Claras, na Asa Sul, na Asa Norte, no Lago Sul e em Sobradinho. Um deles é o Parque Olhos d'Água, ao lado da 413/414 Norte, que possui duas áreas para ginástica, trilhas na mata e no cerrado e um mirante para a Lagoa do Sapo, entre outros atrativos (CORREIO BRAZILIENSE, 2013).

1.2 SITUAÇÃO DOS PARQUES DE PLANALTINA E DO PLANO PILOTO

Planaltina, estabelecida oficialmente como Região Administrativa do DF através da Lei nº 4.545/64, é privilegiada por possuir em sua região paisagens naturais, de admirável beleza cênica e importância ecológica, bem como seus atributos hídricos, geológicos, culturais e históricos. Dentro desta RA estão contidas, nada menos que nove unidades de conservação, todas pertencentes à Bacia do Rio São Bartolomeu, ou seja, a região é de extrema importância para formação hidrográfica do DF, e do Brasil. Sem deixar de citar também, é claro, a Estação Ecológica de Aguas Emendadas (PEIXOTO e CASSIMIRO, 2012).

Os nove parques presentes na região administrativa de Planaltina são: 1. Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau, 2. Parque Recreativo Sucupira, 3. Parque Lagoa Joaquim Medeiros, 4. Parque Ecológico do Pequizeiros, 5. Parque Ecológico do DER, 6. Parque Ecológico e Vivencial Retirinho, 7. Parque Ecológico e Vivencial Estância, 8. Parque Ambiental Colégio Agrícola, 9. Parque de Uso Múltiplo Vale do Amanhecer.

Segundo dados do IBRAM, a Região Administrativa de Planaltina, possui 41,66 km² de área total ocupada por Unidades de Conservação, ou seja, 2,71% da área da RA, bem como 0,72% da área do Distrito Federal.

Há de se destacar que entre essas nove unidades de conservação, apenas 2 possuem estrutura adequada para receber visitantes, que são o Parque Recreativo Sucupira e o Parque Ecológico dos Pequizeiros. As demais se encontram em estado considerável de degradação, com destaque para a lagoa Joaquim de Medeiros e o Parque ecológico e vivencial cachoeira do Pipiripau, cujo o estado de degradação é tão alto que as impossibilitam de serem recategorizadas como parques ecológicos.

1.3 PARQUE RECREATIVO SUCUPIRA.

Dentre as nove unidades de conservação presente em Planaltina DF, está o Parque Recreativo Sucupira (**Figura 1**) criado pela Lei Distrital nº 1.318 de 23 de dezembro de 1996.

Figura 1 Parque Recreativo sucupira (área sublinhada em amarelo)

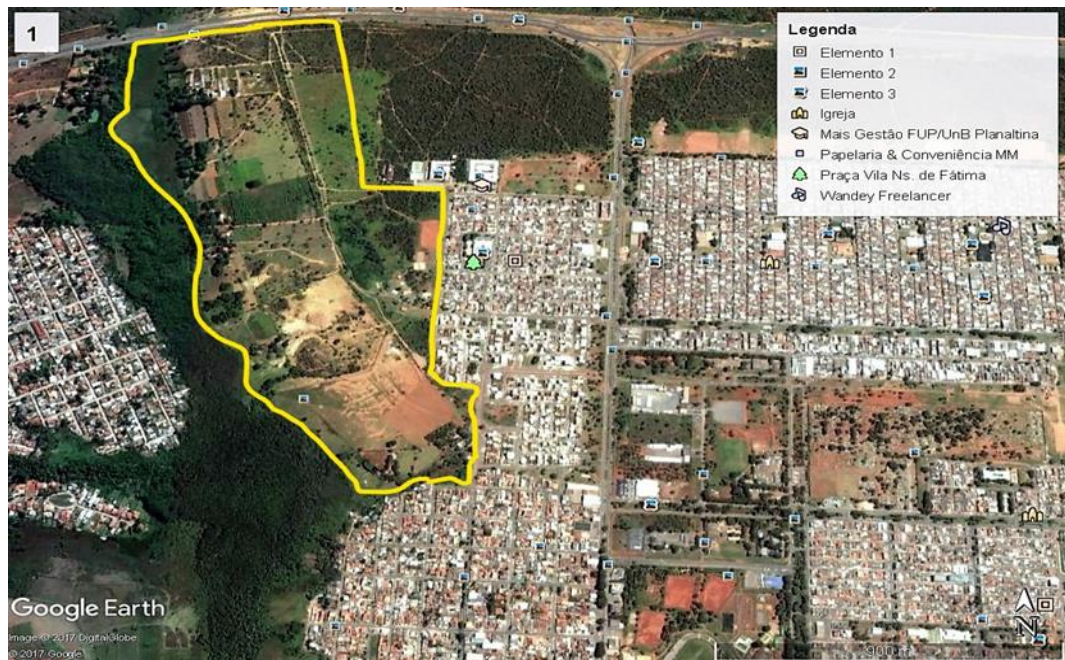


FOTO: Google Earth, imagem de 2013

Localizado ao lado do campus Planaltina da Universidade de Brasília. Possui uma área de 25 ha com uma vegetação que é constituída por diferentes fitofisionomias de Cerrado, tais como, a matas ciliares do Ribeirão Mestre D'Armas, do córrego Fumal e da nascente do córrego Buritizinhos. Bem como, árvores frutíferas nativas do cerrado como pequi, jatobá, araticum, cagaita e outras. O Parque Recreativo Sucupira é caracterizado como um parque de uso múltiplo, além de ser uma importante zona de amortecimento entre a cidade de Planaltina e a Estação Ecológica de Águas Emendadas.

O Parque Sucupira foi originalmente criado com a denominação “Recreativo”, porém, com a instituição do Sistema Distrital de Unidades de Conservação, sua nomenclatura oficial está sendo alterada para Parque Ecológico Sucupira (TAMAIIO & LAYRARGUES P.,2014)

De acordo com o Art. 2º da lei Distrital nº 1.318 de 23 de dezembro de 1996, o Parque Recreativo Sucupira tem por objetivos principais:

I - Propiciar atividades lúdicas em contato com a natureza;

II - Atender às necessidades básicas de lazer comunitário dos cidadãos com a disponibilização de um espaço onde sejam realizadas atividades artísticas, culturais e desportivas;

III - Estimular a valorização da qualidade de vida da população local, conscientizando as pessoas da necessidade de preservar e conservar o meio ambiente;

IV - Dar oportunidade aos indivíduos de convivência harmônica com a natureza.

No ano de 2014, como parte do programa do governo do Distrito Federal, “Brasília, Cidade Parque”, o Parque Recreativo Sucupira, assim como outras UCs, passou por uma revitalização. Na primeira fase de obras o parque ganhou: guarita, sede administrativa, edificação para educação ambiental, banheiros – masculino e feminino e outro exclusivo para portadores de deficiências-, pista de caminhada, quadro poliesportiva, quadra de areia, pista de skate e urbanização. Os recursos que propiciaram as melhorias são oriundos de compensação ambiental de atividade da empresa Votorantim. As obras foram realizadas em cerca de nove meses e trouxeram um impacto bastante positivo na paisagem da UC (figura 2). (IBRAM, 2014)

O programa “Brasília, cidade parque”, foi apresentado como case de sucesso da gestão ambiental brasileira na C-40, conferência que reuniu os prefeitos das principais metrópoles do mundo, durante a Rio+20, na cidade do Rio de Janeiro, em 2012. (IBRAM, 2014).

Figura 2 - Estrutura do Parque Sucupira após a revitalização, 2014.



FONTE: Google imagens

Após a considerável revitalização a qual foi submetido, o Parque Recreativo Sucupira ganhou subsídios para poder cumprir de forma mais efetiva os objetivos de sua criação. No entanto, alguns problemas persistem da época em que o Parque ainda não era implementado. Dentre os quais, pode-se citar o fato dele não possuir poligonal definida e cercamento eficiente. No que diz respeito à mata ciliar do córrego Fumal (que deveria estar protegido por lei), está

ocupada por chacareiros e é motivo de disputa judicial, enquanto que a nascente do córrego buritizinho está totalmente desprotegida. Persistem ainda a prática de despejo irregular de lixo e as constantes queimadas, entre outras questões (PEIXOTO e CASIMIRO, 2012).

1.4 PARQUE ECOLÓGICO OLHOS D'ÁGUA

A cidade de Brasília foi inaugurada em 21 de abril de 1960, após 1.000 dias de construção. A RA I, no entanto, só foi criada em 1964, pela Lei nº 4.545 e ratificada pela Lei nº 49/1989. A Capital foi tombada pela UNESCO, como Patrimônio Cultural da Humanidade, em dezembro 1987 (CODEPLAN, 2015).

A Região Administrativa Plano Piloto – RA I foi criada como decorrência da reorganização administrativa do Distrito Federal, visando a atender as necessidades de gestão administrativa sobre o território em nível de prefeitura. Atualmente a população do Plano Piloto é de 220.393 habitantes com um índice de desenvolvimento humano de 0,936, considerado muito alto (CODEPLAN, 2015).

Logo após a criação de uma nova região administrativa, surgiram demandas por opções de lazer para a população, bem como por áreas de preservação ambiental. Portanto, diante disto, em 1994 surge o Parque Olhos d'água, nascido a partir da demanda de moradores da quadra SQN 415 Norte. Esta demanda e o maior envolvimento da população com a unidade de conservação, foram encabeçados pela ONG S.A.P.O (Associação dos amigos protetores do Parque Olhos d'água)

De acordo com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) os objetivos de criação do Parque Olhos D' água são:

- A preservação das nascentes existentes em seu interior;
- Preservação e recuperação da nascente do Sapo;
- Preservação e recuperação da mata ciliar;
- Proteção da bacia do Paranoá;
- Desenvolvimento de programas de observação ecológica e pesquisa sobre os ecossistemas locais;
- Criação de condições para a população usufruir em consonância com a preservação ambiental e Desenvolvidos de atividades de educação ambiental.

O Parque Ecológico Olhos D'Água conta com uma infraestrutura bastante completa (Figura 4), o que ajuda a cumprir seus objetivos de criação.



FOTO: Gustavo Cardia

O parque Olhos D'água possui uma localização bastante privilegiada, permitindo uma grande acessibilidade do público. O parque é localizado em área nobre de Brasília entre as quadras 413/415 Norte, há cerca de 10 km do Congresso Nacional, como mostra a (figura 5), possui uma extensão de 21,5 hectares e é formado por bosque com vegetação do Cerrado, recortados por cursos d'água e matas de galeria.

Figura 5 - área do Parque Olhos D'água (sublinhado em amarelo)



FONTE: Google Earth, 2017.

O parque abriga imensa biodiversidade, incluindo peixes, aves, anfíbios, répteis, invertebrados e pequenos mamíferos, além da rica flora. No local encontra-se, ainda, a Lagoa do Sapo (**figura 6**), abastecida por diversas nascentes. Esta unidade oferece a seus visitantes trilhas bem calçadas, relógio do sol e áreas para contemplação, além de servir de palco para diversas realizações culturais (IBRAM,2013).

Figura 6 - Imagem da Lagoa do sapo no interior do Parque Olhos D'água.



FOTO: Gustavo Cardia

2 – REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

Esta pesquisa está referenciada teoricamente nas abordagens do campo das relações entre as diferentes comunidades e o meio ambiente. Mais precisamente, na forma como o meio ambiente está disponível ao homem, dependendo de sua condição social. E também como as pessoas de diferentes comunidades enxergam e dão importância as unidades de conservação próximas a elas.

Desta forma o estudo está ancorado nos conceitos de justiça ambiental, unidades de conservação como forma de lazer e acesso ao meio ambiente e por fim, no senso de pertencimento. Os conceitos e concepções presentes nestes temas serão utilizados como elementos metodológicos na problematização e análise dos dados obtidos nas entrevistas com frequentadores de duas unidades de conservação, Parque Recreativo Sucupira e Olhos d'água.

2.1 JUSTIÇA AMBIENTAL

Por justiça ambiental entende-se, segundo Acselrad (2009):

A injustiça ambiental é a desigual distribuição dos benefícios e dos agravantes impostos pela legislação ambiental entre diferentes grupos sociais, sendo responsável pelo surgimento de conflitos ambientais no território dividido. Cada grupo social adquire um valor e uma identidade diferente para o território que ocupa. Posteriormente quando diferentes grupos dividem um mesmo território podem ocorrer conflitos que precisam ser mediados pela autoridade do governo local. As leis ambientais servem como mediador e julgador neste processo para que não seja estabelecido um caso de injustiça ambiental (ACSELRAD et al., 2009 p. 14).

O conceito de justiça ambiental surge inicialmente através da experiência dos movimentos sociais norte-americanos, que lutavam por direitos civis na década de 1960. Este conceito, por vezes chamado de racismo ambiental, veio para legitimar a reclamação dos cidadãos pobres e etnias socialmente discriminadas e vulnerabilizadas, quanto à sua maior exposição a riscos ambientais por habitarem nas vizinhanças de depósitos de lixo químicos, radioativos ou de indústrias com efluentes poluentes (HERCULANO, 2006).

Em 1982, o movimento de “Racismo Ambiental” identificou a desigualdade de ações por parte do governo por meio do repúdio à instalação de aterros de resíduos perigosos próximos a bairros residenciais de negros. Esse episódio ocorreu em Warren County nos Estados Unidos e se tornou um dos mais emblemáticos casos de conflitos socioambientais O

fator raça, portanto, revelou-se mais fortemente correlacionado com a distribuição locacional dos rejeitos perigosos do que o próprio fator baixa renda.

A temática justiça ambiental não demorou muito tempo para se internacionalizar, principalmente para a América Latina, território esse que possui um contexto histórico marcado por extremas desigualdades, como é o caso do Brasil. No entanto, nestas novas realidades para as quais o entendimento de injustiça ambiental se expande, o conceito vem sendo reinterpretado de modo a ampliar seu escopo, para além da temática específica da contaminação química. As grandes injustiças brasileiras são caracterizadas pela desigual divisão de poder sobre a base material da vida e do desenvolvimento, entende-se meio ambiente (ACSELRAD et al, 2004).

Portanto, ao se deparar com a realidade da América Latina, o conceito de injustiça ambiental teve de se adaptar, pois as injustiças no Sul se dão de forma diferente, como diz Acsehrad *et al*, (2004):

A injustiça e discriminação, portanto, aparecem na apropriação elitista do território e dos recursos naturais, na concentração dos benefícios usufruídos do meio ambiente e na exposição desigual da população a poluição e aos custos ambientais do desenvolvimento (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004, p. 10).

Outro estudioso das questões socioambientais foi o professor Robert Bullard, que construiu suas ideias primordiais a partir da sua coexistência com as injustiças e exclusões e é considerado um dos percussores da Justiça Ambiental. Para o qual, o entendimento dos reais motivos do sofrimento que essas populações vivenciavam acarretou em uma quebra de paradigma na população vulnerável, que passou a adotar um papel central nos processos de tomada de decisões.

Para Robert Bullard injustiça ambiental é;

A busca do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e reforço de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, locais ou tribais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas (BULLARD, R. 1990).

Portanto fica evidente que a justiça ambiental se constrói através da participação popular, principalmente nos processos decisórios. E essa participação muitas vezes é fomentada pelos movimentos sociais. De acordo com Acsehrad *et al* (2004), uma série de pré-condições antecedem a ação prática coletiva dos movimentos sociais, estas são:

Certos aspectos do sistema de poder perdem legitimidade e a aceitação da autoridade é substituída pelo entendimento de que suas ações não apoiam-se em princípios compartilhados de justificação, não são mais vistos como justificáveis; 2) grupos sócias que eram, de ordinário, fatalistas, que acreditavam que os arranjos de poder eram inevitáveis, começam a afirmar princípios de justiça que implicam mudanças; 3) Indivíduos que consideravam-se impotentes passam a creditar serem capazes de mudar a ordem das coisas” (ACSELRAD *et al*, 2004, p.15)

Por fim, citando Layrargues (2009), uma vez que se tem conhecimento dessa nova pratica de vulnerabilidade das pessoas mais pobres pelo viés ambiental, é preciso garantir justiça ambiental, para que comunidades que normalmente já se sofrem com condições de vulnerabilidade social, econômica e política, também não se deparem com condições de vulnerabilidade ambiental, como os moradores de encostas de morros e margens de rios e dos centros urbanos destituídos de políticas habitacionais. Como é o caso por exemplo, das cidades satélites de Brasília.

2.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A preocupação com o meio ambiente nem sempre se deu da mesma forma ao longo da História, em seus primórdios no século XIX adotou-se uma visão preservacionista subjacente à criação de áreas protegidas, baseadas na visão do homem como grande destruidor da natureza. Esse paradigma da visão biocêntrica que foi moldado por naturalistas americanos e europeus, logo influenciou países com biomas e realidades totalmente diferentes, como o Brasil, e é nesse ponto que se dá a grande problemática dessa escola de pensamento Diegues (2001).

A transposição desses espaços naturais vazios em que não se permite a presença de moradores, entrou em conflito com a realidade dos países tropicais, cujas florestas eram habitadas por populações indígenas e outros grupos tradicionais que desenvolveram formas de apropriação comunal dos espaços e recursos naturais. (DIEGUES, 2001, p. 11).

No entanto, em meados do século XX, mais precisamente na década de 60, começa a surgir uma nova corrente, um novo ecologismo no mundo. Advindo das agitações estudantis ocorridas em 1968 tanto nos EUA, quanto na Europa. E também dos movimentos de

contracultura e pelos direitos civis. Esse novo paradigma parte de uma crítica ao modelo de desenvolvimento vigente, nos blocos capitalista e socialista, modelo esse que cerceia liberdades, homogeneiza culturas e destrói o meio ambiente (DIEGUES, 2001).

Essa nova corrente ambientalista que surge na década de 60, acaba por influenciar vários instrumentos legais, nas décadas seguintes. Um bom exemplo disto é a Constituição Brasileira de 1988, conhecida como constituição cidadã, e pioneira no Brasil ao abordar a temática ambiental, sob um ponto de vista da conservação, do desenvolvimento sustentável e da igualdade, como diz seu artigo 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações(CF, 1988.)

A Constituição Brasileira de 1988 abriu espaço para outros instrumentos de lei voltados para a conservação do meio ambiente, como o SNUC, Sistema Nacional de Unidades de Conservação, instituído pela lei 9.985 de 2000. Nesse caso a influência da constituição se deu através do seu parágrafo primeiro, inciso terceiro, que deixa claro que para o cumprimento do artigo 225, dentre outras coisas, se faz necessário:

III - Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (CF, 1988.)

Creado & Ferreira (2011) propõem que o SNUC foi um acordo contingente entre as diferentes posições ambientalistas, orientadas por dois grandes conjuntos de normas: (1) as centradas na manutenção da biodiversidade; e (2) as centradas na defesa dos direitos de grupos sociais ou povos, afetados, direta ou indiretamente, pelas UCs. Respectivamente, uma de viés mais preservacionista e outra conservacionista.

Em relação a importância das unidades de conservação de uso múltiplo, Szeremeta, 2008 diz o seguinte:

Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos,

sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano. Assim, o planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública. (SZEREMETA, 2008, p.1).

No entanto, existe um problema em relação as unidades de conservação, que pode ser especialmente evidenciado no Distrito Federal, esse problema diz respeito a não implementação dos parques, o que se chama de “parques de papel”. De acordo com Bensusan (2006) citado em Pimentel (2008) a criação de áreas protegidas possui um apelo maior do que sua implementação, uma vez que pode atrair atenção e votos, esses parques existem no âmbito legal, mas na realidade não existem, ou simplesmente não estão implementados, por isso a referida denominação, de papel.

Este cenário de “parques de papel” pode ser evidenciado nos 7 parques da região administrativa de Planaltina, que não possuem condição de atender as necessidades mínimas, de lazer e de contato com a natureza, das populações vizinhas.

2.3 SENSO DE PERTENCIMENTO

As várias discussões a respeito da problemática da crise ambiental não são neutras e repercutem, entre outras coisas, os interesses de determinados grupos sociais diferentes, com suas visões de mundo e paradigmas construídos de forma diferenciada, assim como os conflitos entre valores, atitudes, percepções, conceitos e estratégias sociais (Tuan, 1980; Machado, 1996 apud SILVA & ALMEIDA, 2016).

Desta forma Begossi (1993), comenta que é de suma importância buscar entender como o meio ambiente é conhecido e significado por grupos sociais diferentes.

Assim, o sucesso de políticas de meio ambiente como o SNUC, depende da participação e interesse popular, ou seja, ouvir como as comunidades próximas significam a natureza. De acordo com Mattos (1997) a ausência da participação das populações locais na implantação de Unidades de Conservação acarreta em significativos problemas de ordem prática e teórica, referentes à eficácia na proteção dessas áreas, pois os diversos interesses dos atores sociais envolvidos são ignorados, logo estes não se sentem pertencentes a unidade de conservação.

De acordo com Silva & Almeida (2016) citando Descolla (1997) e Pádua (2000) a importância do pertencimento se dá:

Visto de outra maneira, Descolla (1997), destacou que os seres pertencem aos lugares e não eles aos seres. Assim, todos pertencem aos lugares que já habitaram, sendo ligados a eles pelos sentimentos que neles experimentam. Desta forma, ressalta-se então, a importância de despertar no indivíduo a identidade do local bem como o seu sentimento de pertencimento, o que contribuirá para que os mesmos vejam a área onde vivem ou viveram, tal como Pádua (2000) coloca: um foco de orgulho por meio do enriquecimento de conhecimentos e da sensibilização quanto a sua importância. (SILVA & ALMEIDA, 2016. P 1950

Ainda nessa linha de pensamento, Guha (1985) é enfático ao dizer que: “Qualquer grandioso plano de conservação da vida selvagem sem adequada provisão dos interesses humanos, está condenado a falhar”.

2.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

No âmbito metodológico a pesquisa se enquadra na abordagem qualitativa

A abordagem qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento; envolve a obtenção de dados descritivos, no contato direto do pesquisador e a situação em estudo, enfatiza-se mais o processo do que o produto, se preocupando em retratar as perspectivas dos participantes. (LUDKE & ANDRÉ, 1986, p. 3)

Este estudo trabalha com levantamento bibliográfico a respeito das temáticas (justiça ambiental, unidades de conservação, Regiões administrativas do DF e senso de pertencimento) e suas consequentes ligações. Em vista disso, consultou-se como principais fontes de dados os portais Scielo e google acadêmico, além de livros e artigos fornecidos pelo orientador prof. Irineu Tamaio, dentre outras coisas, que foram de grande importância para dar maior fundamentação aos dados. No que diz respeito a pesquisa qualitativa, executou-se a aplicação de questionários nas unidades de conservação, Parque Sucupira e Olhos D’agua, para posterior análise de conteúdo.

A entrevista realizada nas unidades de conservação é do tipo semiestruturada, formada por 10 perguntas abertas e fechadas (ANEXO1). O tamanho da mostra é de 15 entrevistados por parque, totalizando 30 entrevistados.

As entrevistas foram realizadas nos dias 27 e 29 de outubro de 2017, nos parques Olhos D’agua e Sucupira, respectivamente. Para tal coleta de dados foi escolhido um horário de grande

presença de pessoas nas unidades, neste caso entre as 17 e 19 horas. Buscou-se abordar os entrevistados de sexo e idade variados e em pontos diferentes dos parques.

As pessoas entrevistadas receberam uma prancheta com um questionário para que elas mesmas respondessem e expusessem suas ideias a respeito da problemática apresentada. Por fim, todas autorizaram a utilização das informações para fins científicos, conforme o modelo de autorização.

3-ANÁLISE E DISCUSSÕES

Esta secção propõe a analisar e discutir os dados obtidos através da aplicação de questionários nos parques Sucupira e Olhos D'água. Para tal análise, lança-se mão de elementos gráficos e uma discussão totalmente embasada no referencial teórico construído anteriormente neste trabalho. Portanto, para interpretar os relatos obtidos nas entrevistas, busca-se suporte nas obras literárias de grandes autores do campo da justiça ambiental, como por exemplo, Henri Acelrad, Selene Herculano, dentre outros.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS NO PARQUE SUCUPIRA

A maior parte dos 15 entrevistados no Parque Sucupira é do sexo feminino, com uma relativa superioridade numérica, cerca de 60%. Portanto, considerando que uma das grandes importâncias dadas a este parque, foi a manutenção da saúde, podemos assim relacionar a grande presença de mulheres no Parque com o fato delas cuidarem melhor da saúde em relação aos homens.

Em relação ao nível de escolaridade, no parque Sucupira, predominam os entrevistados com ensino médio completo (tabela 1).

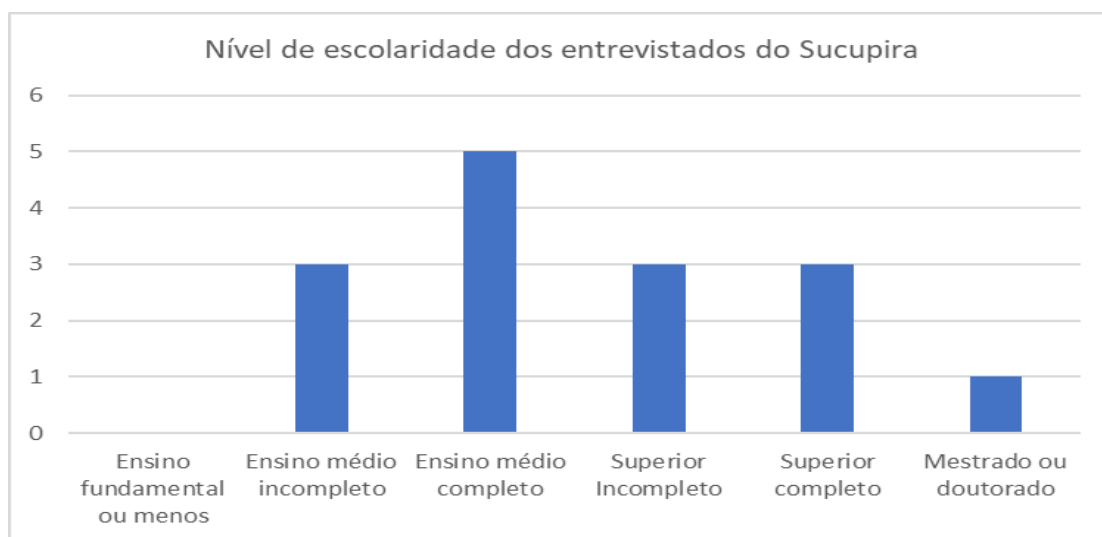


Tabela 1 Nível de escolaridade dos entrevistados do Parque Sucupira.

O nível de escolaridade predominante dos usuários entrevistados no parque Sucupira, é superior ao predominante na cidade de Planaltina, como um todo. Segundo dados da CODEPLAN do PDAD de 2015, 38,73% dos moradores desta Região administrativa possuem

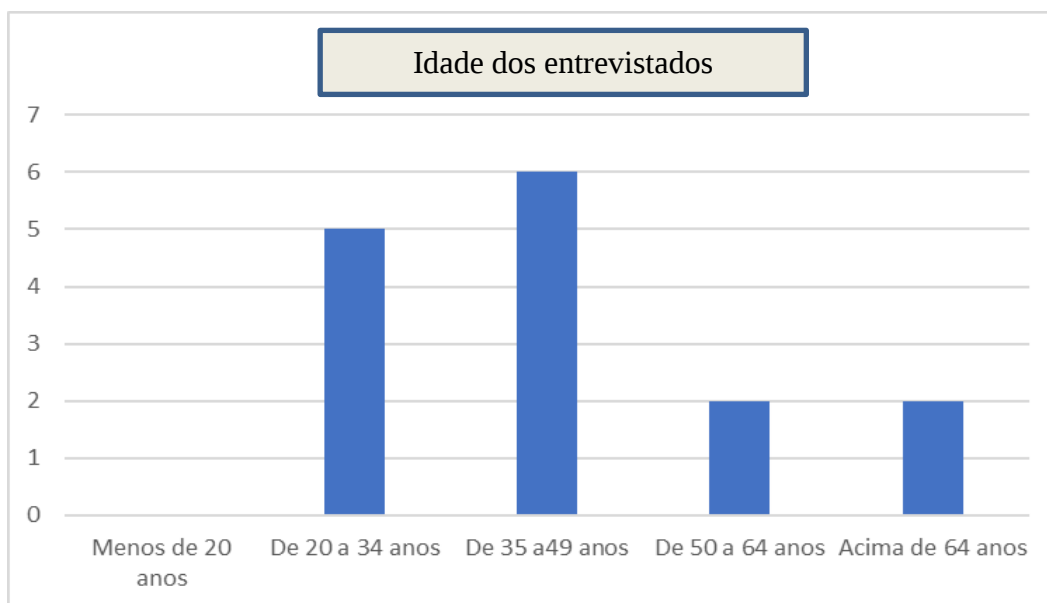
apenas ensino fundamental incompleto, e em segundo lugar com 19,8%, ensino médio completo.

Mas aqui cabe uma análise mais profunda, a importância dada ao lazer e o meio ambiente, está inserida em uma escala de prioridades, que é diferente de acordo com o nível de escolaridade e renda.

O lazer, numa suposta escala hierárquica de necessidades humanas, seria menos importante que a educação, a saúde e o saneamento, com certeza tidas essas dimensões humanas são fundamentais, mas por que seria o lazer menos importante? Além disso, existe relação direta entre lazer e saúde, lazer e educação, lazer e qualidade de vida, as quais não podem ser negligenciadas)

Por fim, a idade da maioria dos entrevistados no parque Sucupira, está na faixa dos 30 a 49 anos, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 2 Idade dos entrevistados no Parque Sucupira.



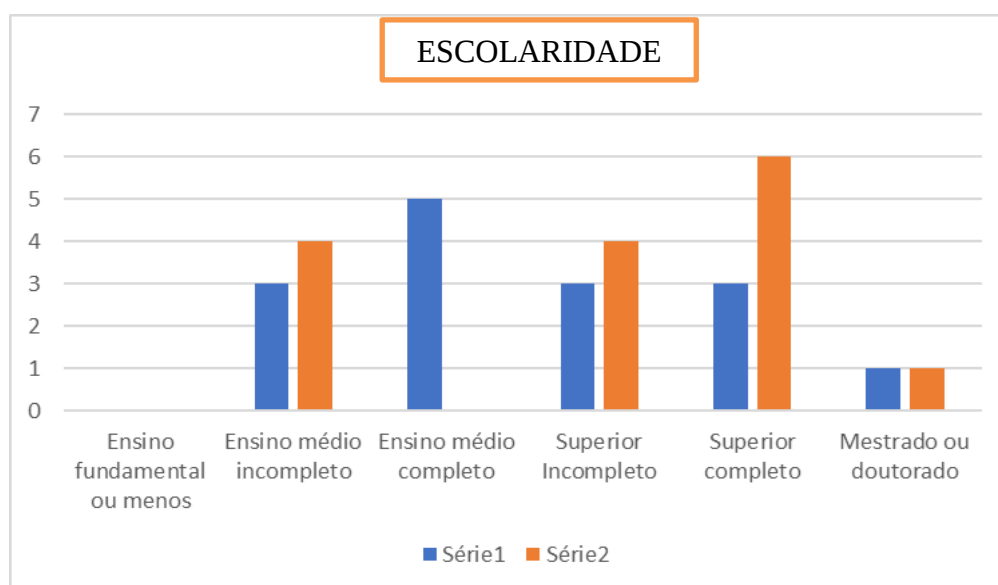
3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PARQUE OLHOS D'ÁGUA

Assim como no Parque Sucupira, a maioria dos entrevistados no parque olhos D' água foi do gênero feminino, por conta de sua grande presença dentro deste espaço citado. E os

motivos de tamanha presença são os mesmos citados anteriormente, parece que mulheres cuidam melhor da sua saúde em relação aos homens.

O nível de escolaridade dos frequentadores entrevistados no Parque Olhos D' água, é predominante superior completo, seguido de ensino médio incompleto (como mostra a tabela 3). De acordo com dados da CODEPLAN, no PDAD de 2015, os níveis de escolaridade da região administrativa 1, o qual o Parque Olhos D'água está inserido, são respectivamente, superior completo e médio completo.

Tabela 3 - Comparação do nível de escolaridade entre frequentadores do Sucupira (AZUL) e Olhos D'agua (amarelo).



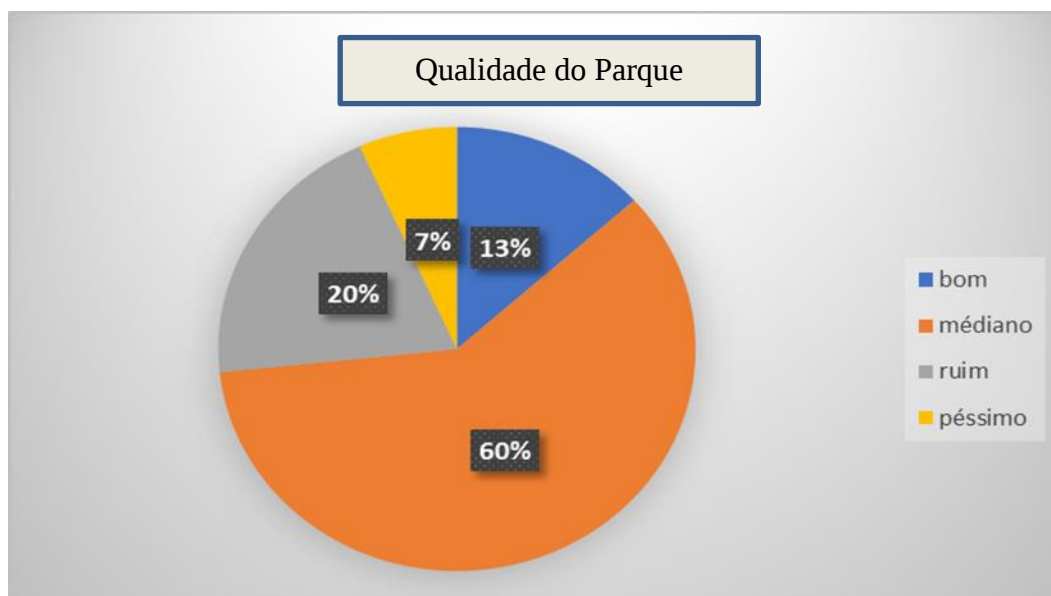
Dentre os entrevistados do Parque Olhos D'água, verificou-se uma presença muito grande de jovens entre 20 e 34 anos, seguido de jovens abaixo dos 20 anos. Isso pode nos demonstrar que cada vez mais, jovens buscam contato com a natureza.

3.3 COMPREENSÃO DE JUSTIÇA MABIENTAL POR USUÁRIOS DO PARQUE SUCUPIRA

Ao serem perguntados como qualificam o parque que frequentam, entrevistados do Sucupira, em sua maioria, o qualificam como mediano ou ruim (tabela 4). Portanto, foi

evidenciado ao dialogar com os frequentadores, que existe uma insatisfação considerável para com a estrutura do parque e também com a segurança.

Tabela 4 Nível de qualidade atribuída ao Parque Sucupira

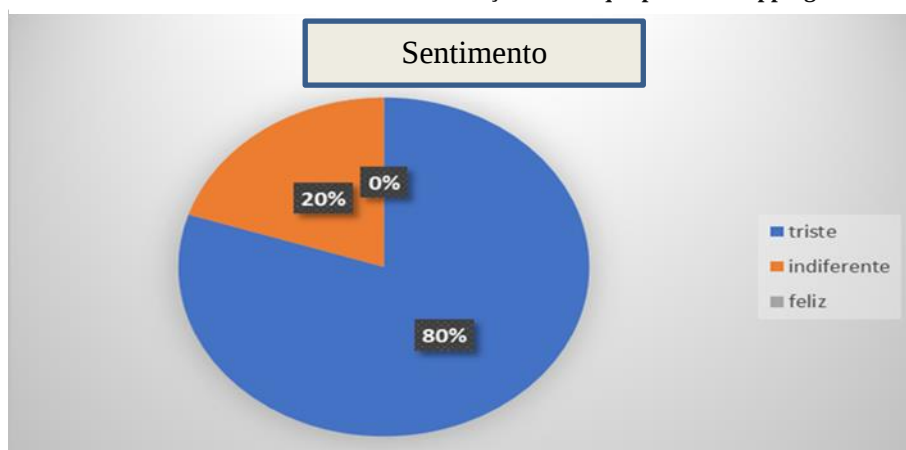


Ainda nesse sentido de senso de pertencimento, surpreende o fato de que 20% dos entrevistados (tabela 5), disseram ser indiferentes ao fato de uma possível substituição do Parque por um Shopping Center, isso revela que, estes não possuem sentimento de topofilia, ou seja, amor pela natureza, em relação ao parque, assim como não compreendem ou ignoram os benefícios desta área verde para a comunidade, nos gradientes da saúde, preservação ambiental ou beleza.

Logo, não teriam engajamento social para se opor a construção do Shopping, uma vez que:

A atitude assumida, frente ao mundo, é formada por longa sucessão de percepções e de experiências. As atitudes adotadas pelas pessoas para com o meio ambiente espelham seus interesses e seus valores, e refletem sua visão de mundo. Trata-se de uma experiência conceitualizada, parcialmente pessoal e, em grande parte, social (OLIVEIRA, 2013, p.2)

Tabela 5 Sentimento frente a substituição do Parque por um shopping



Esse déficit no sentimento de pertencimento dos usuários do Parque Sucupira, pode ser explicado, dentre outras coisas, pelo processo de criação de áreas protegidas

Mattos (1997) afirma que a ausência da participação das populações locais na implantação de Unidades de Conservação acarreta em significativos problemas de ordem prática e teórica, referentes à eficácia na proteção dessas áreas, pois os diversos interesses dos atores sociais envolvidos são ignorados, logo estes não se sentem pertencentes a unidade de conservação.

Ao responderem à pergunta: “A que você atribui a grande importância deste parque para a comunidade”, os entrevistados elegeram como grandes importâncias, ter um local para lazer e manutenção da saúde, como mostra a (tabela 6)

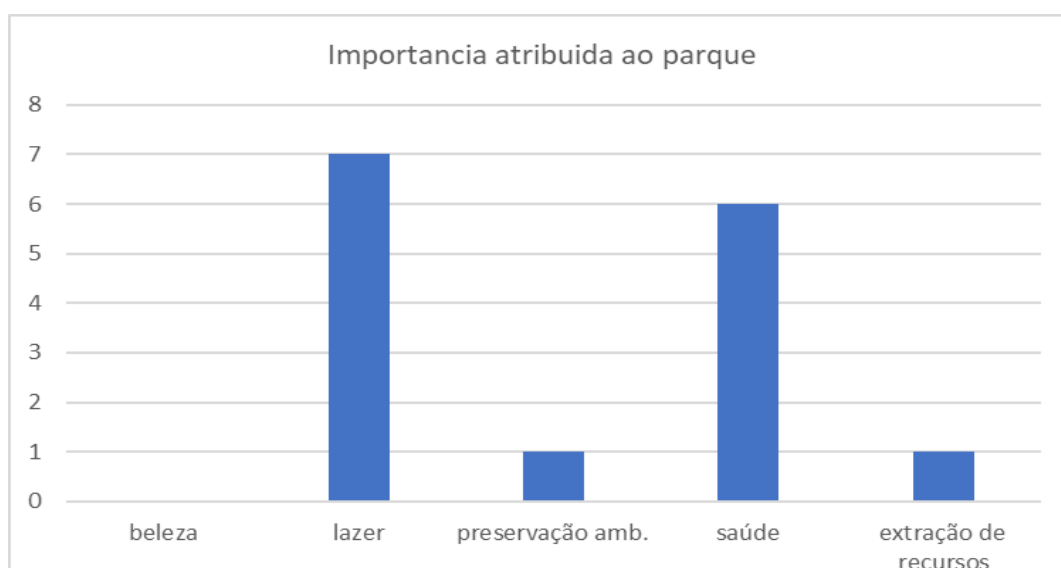


Tabela 6 Importância atribuída ao Parque

Diante deste dado, percebe-se que existe uma demanda muito grande por parte da população de Planaltina, por opções de lazer. Esta região administrativa, embora seja rica do ponto de vista histórico e cultural, peca na oferta de opções de lazer e cultura, principalmente para os jovens. Diferente, por exemplo, do Plano Piloto, famoso por abrigar cinemas, teatros, shoppings, clubes e parques.

Resumindo o cenário apresentado acima, de acordo com BRENNER *et al* (2005) citado em Andrade (2011)

Nas médias e grandes cidades brasileiras, as periferias, os bairros populares, os morros e as favelas são verdadeiros desertos de equipamentos culturais; ainda que a média de equipamentos seja elevada, estes se encontram concentrados em centros culturais de difícil acesso físico e simbólico aos setores populares. (BRENNER *et al*, 2005, p. 179).

Portanto, a prioridade para os usuários do Parque Sucupira é a obtenção de lazer e bem-estar, ou seja, aspectos pessoais, que podem ser obtidos em qualquer outro lugar. Diante disso, observa-se uma visão majoritariamente utilitarista por parte dos usuários do parque Sucupira, pouquíssimos são os entrevistados que demonstraram apego emocional por aquele lugar.

No âmbito das perguntas abertas, quando solicitados sobre sua opinião acerca do fato de existirem mais parques e com infraestrutura melhor no Plano piloto, os entrevistados (E), em sua maioria, demonstraram se sentir injustiçados pelo poder público, como mostram as respostas a seguir:

E1 – *“A indiferença do poder público para com as cidades da periferia”*

E2- *“Pelo fato das cidades satélites serem consideradas cidades dormitórios, conceito este da década de 60, a gestão do DF prioriza ações nas cidades modelo como o Plano piloto, ao meu ver uma exclusão com as demais cidades”*

E3- *“Acho injusto, pois deveria haver uma distribuição melhor entre as cidades”*

Estas três primeiras respostas trazem consigo o cerne do conceito de justiça ambiental, que é:

Assegurar que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas; Assegurar o acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país (ACSELRAD, 2004, p.5)

Em relação a insatisfação com o poder público tem-se os seguintes depoimentos.

E5- *“Sempre os maiores recursos vão para lá (Plano piloto)”*

E6- *“Péssimo a falta de respeito com os moradores de outras cidades, já que pagamos os mesmos impostos que os moradores do Plano Piloto”.*

E7- *“Os direitos não são iguais. Devido ao poder ser maior, os parques são melhores no Plano Piloto”.*

Estes três últimos depoimentos (E5, E6 e E7) deixam claro que existe uma percepção por parte dos usuários do Parque Sucupira, de que os impostos são melhor investidos na região administrativa do Plano Piloto, e isso é refletido na qualidade dos parques. Ou seja, aqui percebe-se a percepção de injustiça por parte dos usuários do Parque. Portanto, diante desta percepção, há uma descrença por parte do povo para com a isonomia do governo, como afirma Acselrad *et al* (2004)

Certos aspectos do sistema de poder perdem legitimidade e a aceitação da autoridade é substituída pelo entendimento de que suas ações não apoiam-se em princípios compartilhados de justificação, não são mais vistos como justificáveis (ACSELRAD, 2004. P.15)

A fim de conhecer o sentimento de pertencimento dos entrevistados para com o Parque Sucupira, foi feita a seguinte pergunta aberta: “Qual é o significado deste parque para sua vida”, as respostas em sua maioria convergiram para um maior contato com a natureza, pratica de esportes e manutenção da saúde, como mostram as respostas a seguir

E1 – *“Vejo como local adequado para manutenção da saúde e interação com a natureza, gerando bem-estar corporal com este contato”*

E2- *“Significa lazer, possibilidade de contato com um ambiente natural, local que representa uma porcentagem significativa da área verde da cidade”*

E3- *“Este parque me proporciona um contato com o cerrado muito importante”*

E4- *“Serve de estimulação para continuar praticando atividade física e apreciando a natureza”*

Todavia, esses depoimentos corroboram com a tese de SZREMETA (2008) que afirma que o planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.

Por fim, para tentar mensurar o conhecimento dos entrevistados acerca de dois pontos: unidades de conservação de Planaltina e processo de justiça ambiental. Foi feita a seguinte

pergunta aberta: “Você sabia que a região administrativa de Planaltina possui apenas 2 parques abertos a população? O que você pensa sobre isso?”, obteve-se as respostas a seguir:

E1- *“Um descaso com a população de baixa renda”*

E2- *“Desconhecia, precisa de mais divulgação”*

E3- *“Muito pouco porque a população é enorme”*

E4- *“Não, deveria ser mais divulgado para que as pessoas tivessem acesso para usufruir dessas belezas naturais”.*

E5- *“Desconhecia esse fato, acho uma injustiça por parte do poder público”.*

E6- *“Deveria haver mais política e boa vontade de melhorar a criação de mais parques, pois a população de Planaltina é grande, seria uma forma de assegurar a preservação ambiental das demais áreas verdes”*

E7- *“É muito ruim só dois, tinha que ter mais”*

De acordo com as respostas (E2, E4 e E5) percebe-se que há um certo desconhecimento da população para com as unidades de conservação de sua cidade, e isso é absolutamente compreensível, pois existe um problema em relação as unidades de conservação, que pode ser especialmente evidenciado no Distrito Federal, que diz respeito a não implementação dos parques, o que se chama de “parques de papel” .

De acordo com Bensusan (2006) a criação de áreas protegidas possui um apelo maior do que sua implementação, uma vez que pode atrair atenção e votos, esses parques existem no âmbito legal, mas na realidade não existem, ou simplesmente não estão implementados, por isso a referida denominação, parques de papel. Logo, diante disso muitos parques não são conhecidos pelo povo.

Assim, de acordo com análise dos dados e respostas obtidos, percebe-se primeiramente, que os frequentadores do parque Sucupira tem um senso crítico bem apurado, uma vez que não se contentam com a estrutura oferecida pelo Parque, atribuindo a ela a classificação de mediana ou ruim, na maioria das vezes.

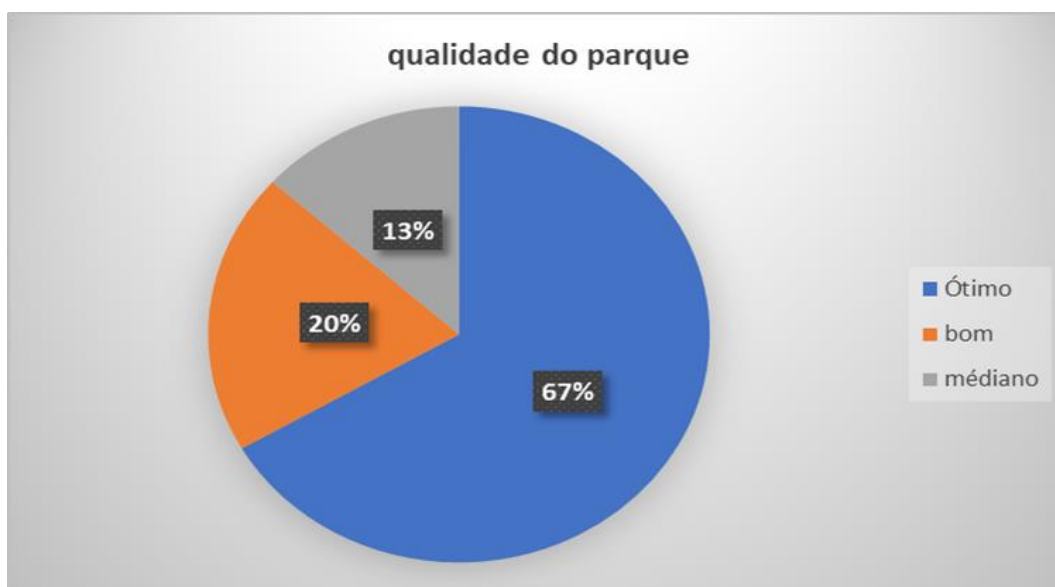
Esses resultados mostram que os frequentadores do parque sucupira compreendem o processo de injustiça ambiental a qual estão submetidos. Os entrevistados possuem o conhecimento empírico, a percepção e o senso crítico em relação a essa desigualdade de acesso

aos bens naturais. Infelizmente a fraca infraestrutura do parque Sucupira é só mais um dos serviços públicos que deixam a desejar na cidade de Planaltina em relação ao Plano piloto.

3.4 PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA AMBIENTAL POR USUÁRIOS DO PARQUE OLHOS D'ÁGUA

Ao serem perguntados como qualificam o parque que frequentam, entrevistados do Olhos D'água, em sua grande maioria, o qualificaram como ótimo (Tabela 7). Portanto, os frequentadores mostraram que existe uma satisfação muito grande para com a estrutura do parque, o que contrasta completamente com a situação do Sucupira, onde maioria esmagadora considera o parque mediano.

Tabela 7 Qualidade do Parque Olhos D'água atribuída pelos entrevistados.



Em relação ao senso de pertencimento, o apego dos frequentadores do parque com ele é evidente, uma vez que, quase todos os entrevistados disseram que se sentiriam tristes caso o parque fosse substituído por um Shopping center, como mostra a tabela 8.

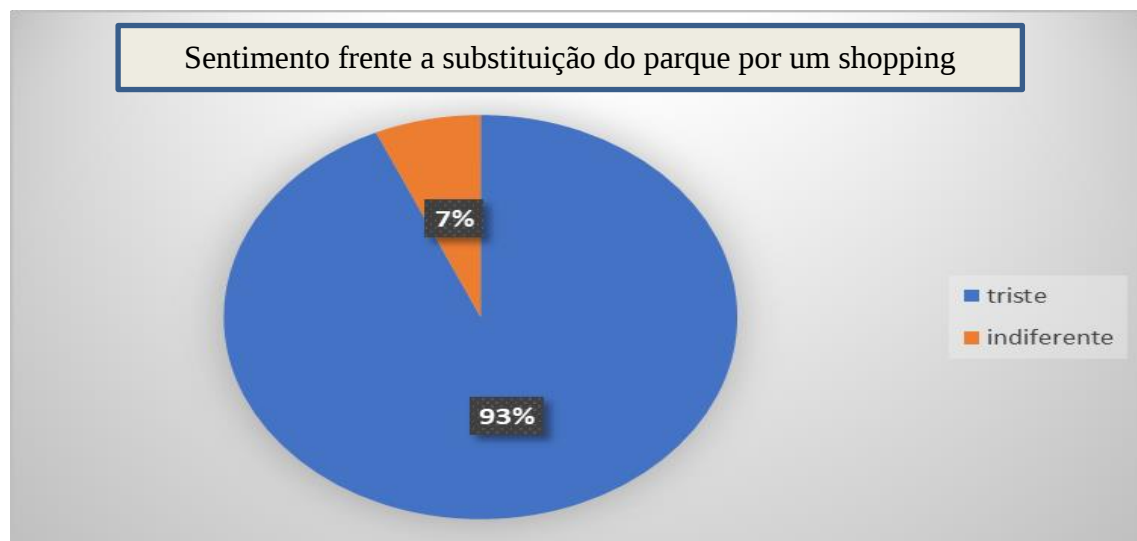
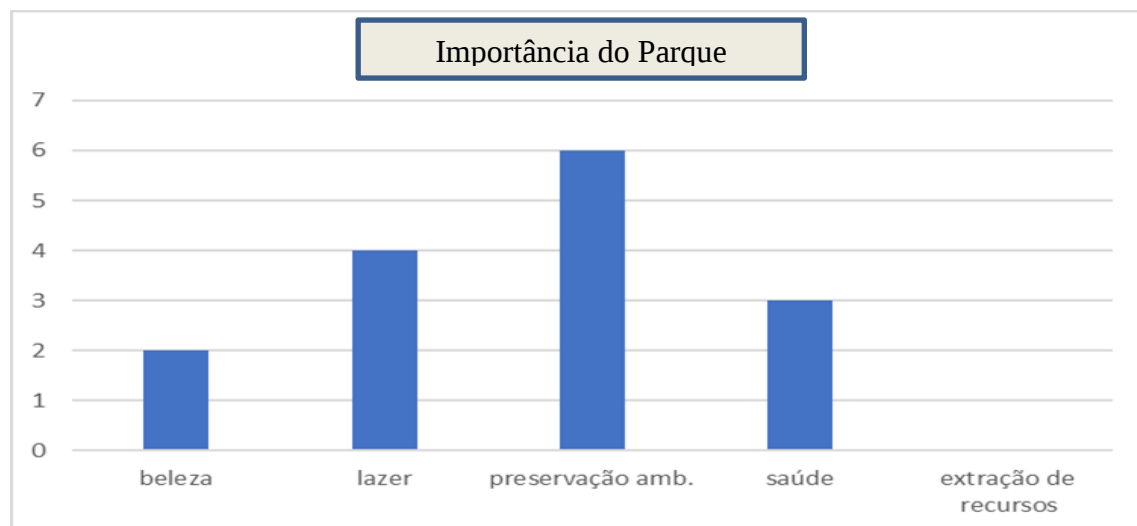


Tabela 7 Sentimento frente a substituição do parque por um Shopping.

No quesito importância do Parque para a comunidade, os frequentadores elegeram, em sua maioria, preservação ambiental. Diferente de Planaltina, o Plano piloto possui vastas opções de lazer e cultura, logo, a demanda da população se altera.

Tabela 9 – Importância atribuída ao Parque Olhos D' água pelos usuários



No âmbito das perguntas abertas, quando perguntados sobre sua opinião acerca do fato de existirem mais parques e com infraestrutura melhor no Plano piloto, os entrevistados (E) demonstraram, em raríssimas respostas, consciência social de que a falta de parques em cidades satélites é algo ruim. A grande parte dos entrevistados se limitaram a exaltar o fato de sua

Região Administrativa possuir os melhores parques do Distrito Federal. Isso pode ser evidenciado nas respostas a seguir:

E1- *“Plano é uma área nobre, as infraestruturas dos parques são bem melhores”*

E2- *“Quanto mais melhor”*

E3- *“Acho ótimo. Espero que os outros se igualem aos melhores”*

E4- *“Sou a favor”*

Essas respostas dos moradores do Plano Piloto, contrastam com as respostas, carregadas de senso crítico e entendimento do processo de injustiça ambiental, dos moradores de Planaltina. No entanto, aqui não cabe estranhamento, pois essa diferença de visão entre a elite e as classes sociais menos favorecidas, é um processo historicamente verificado.

Como cita Herculano (2006), o conceito de justiça ambiental, por vezes chamado de racismo ambiental, veio para legitimar a reclamação dos cidadãos pobres e etnias socialmente discriminadas e vulnerabilizadas, quanto à sua maior exposição a riscos ambientais por habitarem nas vizinhanças de depósitos de lixo químicos, radioativos ou de indústrias com efluentes poluentes

Os resultados mostram que alguns poucos usuários do Parque Olhos D’ Agua, se mostraram sensíveis e indignados frente ao fato de moradores de outras cidades satélites possuírem tão poucas áreas verdes de lazer, como mostram as respostas as narrativas a seguir:

E1- *“Marginalização da comunidade. Não há interesse político em gerar qualidade para as demais regiões administrativas”*

E2- *“Total discriminação com as outras regiões administrativas”*

E3- *“Sinto que há uma clara distinção de classe nessa distribuição, no sentido de pensar que os mais pobres não gostam, não tem tempo e não merecem esse investimento”*

Esses relatos apontam e estão em consonância com o que diz Acselrad (2008), em certa medida, o movimento por justiça ambiental tem feito com que grupos sociais, antes, de ordinário, fatalistas, que acreditavam que os arranjos de poder eram inevitáveis, comecem a afirmar e reivindicar princípios de justiça que implicam mudanças (ACSELRAD, 2008).

A fim de conhecer o sentimento de pertencimento dos entrevistados para com o Olhos D’agua, foi feita a seguinte pergunta aberta: “Qual é o significado deste parque para sua vida”,

as respostas, em sua maioria, convergiram para um maior contato com a natureza, como mostram as respostas a seguir:

E1- *“Respeito ao Cerrado, preservação, cuidado com os animais que circulam aqui, manutenção da qualidade do ar”*

E2- *“Contato com a natureza, aqui eu planto”*

E3- *“É um local de lazer para mim e para minha família que possibilita um contato maior com a natureza”*

E4- *“Gosto de vir aqui para me acalmar, respirar ar fresco, participar de atividades com outras pessoas e me conectar com a natureza”*

Essas respostas demonstram que a gestão de unidades de conservação com um viés mais conservacionista, que permita e incentive a presença de seres humanos de forma sustentável, além de contribuir para a manutenção da saúde das pessoas pelo contato com a natureza, possibilita também que se fomente um senso de pertencimento das pessoas para com o meio ambiente

Pois de acordo com Descolla (1997), o Homem pertence aos lugares e não os lugares ao homem. Assim, todos pertencem aos lugares que já habitaram, sendo conectados a eles pelos sentimentos que neles experimentam. Portanto, os usuários do parque Olhos D’água, uma vez que possuem uma excelente estrutura em seu parque, tem mais possibilidades e oportunidades de contato com a natureza, logo cultivam bons sentimentos para com aquele lugar, se sentindo pertencentes a ele.

Por fim, para tentar mensurar o conhecimento dos entrevistados acerca de dois pontos: unidades de conservação de Planaltina e processo de justiça ambiental. Foi feita a seguinte pergunta aberta: “Você sabia que a região administrativa de Planaltina possui apenas 2 parques abertos a população? O que você pensa sobre isso?”.

Grande parte das respostas mostra o desconhecimento dos moradores do Plano Piloto em relação as unidades de conservação de Planaltina, além de respostas pouco críticas para pessoas com nível superior completo, como pode ser evidenciado a seguir:

E1- *“Não, precisa de mais consciência política por parte dos moradores, quanto mais o meio ambiente preservado mais qualidade de vida para todos”*

E2- *“Acho que é preciso que haja mais”*

E3- *“Não. Eu acredito que parques trazem benefícios para uma comunidade e seria interessante mais locais como estes destinados para propósitos que conectam a comunidade a natureza”*

E6- *“Não sabia. Acho que é uma falta de engajamento e interesse político”*

A partir desses depoimentos, percebe-se que os frequentadores do Parque olhos D’agua não tem o mesmo nível de entendimento acerca do processo de justiça ambiental, muito pelo contrário, estes, em sua maioria, exaltam o fato de seu parque possuir melhor infraestrutura do que os outros. Portanto, não conseguem ou não querem enxergar a injustiça ambiental que se manifesta no Distrito federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Através da visita a unidades de conservação em regiões Administrativas diferentes e levantamento bibliográfico, descritos neste trabalho, o mesmo consegue demonstrar que a distribuição e manutenção dos Parques Ecológicos no Distrito Federal é uma injustiça ambiental, uma vez que, existe uma grande concentração de parques na área central do DF, onde a renda e o índice de desenvolvimento humano são maiores. Enquanto que a periferia, como Planaltina, carece de áreas verdes acessíveis e opções de lazer, mesmo sendo a RA mais antiga. Isso reflete a desigualdade social.

Como morador da Cidade de Planaltina, o autor desta pesquisa enxerga na sua realidade, os efeitos da falta de áreas verdes de lazer, principalmente para os mais jovens. Existe toda uma geração de pessoas com cerca de 20, 30 anos cujo o contato com a natureza foi e continua sendo muito incipiente, por conta da falta de estrutura e segurança das unidades de conservação da cidade. Logo diante disso, o senso de pertencimento dos moradores de Planaltina para com a natureza local não é fomentado.

Em relação a compreensão dos usuários dos Parques acerca do processo de injustiça ambiental, a pesquisa mostra que os frequentadores do Parque Recreativo Sucupira, embora possuam menor escolaridade em relação aos do Parque Olhos D'água, apresentam um entendimento de justiça ambiental bastante complexo. Portanto, esse diagnostico mostra a necessidade de dar voz a periferia, para que seu conhecimento empírico e senso crítico apurados possam contribuir para a criação de políticas públicas efetivas.

Assim essa pesquisa aponta que é preciso dar mais visibilidade ao processo de injustiça ambiental e cobrar soluções do poder público, pois o acesso ao meio ambiente equilibrado é um direito constitucional e universal que está sendo ferido, uma vez que moradores da periferia da capital federal tem o acesso ao meio ambiente natural bastante prejudicado por falta de estrutura, segurança e incentivo. Por outro lado, é preciso que a sociedade civil, em especial os moradores da área nobre de Brasília, fazendo uso da sua visibilidade e poder político, se sensibilizem mais e trabalhem pelo fim da injustiça ambiental.

Como relevância desta pesquisa para o curso de gestão ambiental, está a reflexão da importância de rever os mecanismos de criação e implementação de unidades de conservação no DF, toda unidade de conservação existente possui determinados objetivos, sejam eles de fomentar educação ambiental, de preservar a natureza, proporcionar lazer e bem-estar dentre outros. No entanto, estes objetivos não são cumpridos, por dois motivos, primeiro, muitas vezes

os parques não possuem estrutura para tal, segundo, a comunidade próxima não se sente pertencente a aqueles lugares, pois não participaram do processo de criação deles e não se sentem a vontade para visitá-los.

Logo, elucida-se a importância de que futuros profissionais que irão lidar com conservação do meio ambiente, como gestores ambientais, percebam que uma efetiva política de criação de unidades de conservação, só irá dar certo se envolver a comunidade no processo de criação e gestão daqueles lugares. Bem como fornece estrutura dentro da UC para que os objetivos de criação possam ser atendidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henry; HERCULANO, Selene; Pádua, José. Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

Andrade, C.P. & Marcellino, N. C. (2011).O lazer, a periferia da metrópole e os jovens: Algumas relações. *Licere*,14(2),01-17. Aquino, C. A. B; Martins, J. C. O. (2007).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: DF:: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 7 de março de 2017

Brasil-LEI COMPLEMENTAR Nº 827, DE 22 DE JULHO DE 2010.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências

CASSIMIRO, Érison Vieira; PEIXOTO, Luiz Felipe Vitelli. PARQUES DE PLANALTINA – DF: situação atual. Brasília, 2012.

CAVALCANTE, Juliana Farias. Emancipação e participação popular: a gestão participativa no Parque Recreativo Sucupira em Planaltina, DF. 2010. 151 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável)-Universidade de Brasília, 2010.

CODEPLAN – COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. (2015) in:<http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/2015/PDAD_Planaltina2015.pdf>. Acesso em 17 de junho de 2017

BULLARD, RD, Ed (2000a). [1990]. *Dumping in Dixie: Race, Class, and Environmental Quality*, 3rd ed.

CREADO, E. S. J.; MENDES, A. B. V.; FERREIRA, L. C.; CAMPOS, S. V. (2008), “Entre ‘tradicionais’ e ‘modernos’: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira”. *Revista Ambiente & Sociedade*, 11, 2: 255-271

DA SILVA, Leonardo Oliveira; ARAÚJO-DE-ALMEIDA, Elineí. Percepção ambiental e sentimento de pertencimento em área de proteção ambiental litorânea no nordeste brasileiro
Environmental Perception and Feeling Belonging in Environmental Protection Area Coastal in Northeastern of Brazil. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S.l.], v. 33, n. 1, p. 192-212, maio 2016

DE OLIVEIRA, Livia; XAVIER, Herbe. Respostas humanas aos riscos de deslizamento de encostas. 2013

DESCOLLA, Philippe. Ecologia e Cosmologia, In Edna Castro e Florence Pinton., *Faces do Trópico Úmido*, Edit. Cejup, Belem, 1997.

DIEGUES, A. C. S. ; ARRUDA, R. S. V. Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. 176p.

Educação Ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: LOUREIRO. C. F. B.; LAYRARGUES. P. P.; CASTRO. R. S. (Orgs). Repensar a educação Ambiental: Um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

Guia de parques do Distrito Federal, Ibram, 2013. Disponível em: <http://www.ibram.df.gov.br/images/GUIA-DE-PARQUES-PAGINAS-SOLTAS%202%201%201.pdf>

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia. Racismo ambiental, o que é isso. Racismo ambiental. Rio de Janeiro: FASE, p. 21-28, 2006.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986. p. 3.

MATTOS, B.H.O. de M. (1997) A prática da educação ambiental em unidades de conservação: a distância entre o ideal, a realidade e o possível. In: VASCONCELLOS, H.S.R., MATA, S.F. da. (orgs.) 20 anos de Educação Ambiental pós-Tbilisi. Rio de Janeiro: PUC-Rio / UFRJ. p. 158-160.

PIMENTEL, Douglas de Souza. Os "parques de papel" e o papel social dos parques. Piracicaba : Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, 2008. Tese de Doutorado em Recursos Florestais. [acesso 2017-11-20].

SGARIONI, Márcio Frezza; RAMMÊ, Rogério Santos. Estado ambiental cooperativo e o Supremo Tribunal Federal com ator jurídico na valorização dos acordos internacionais em matéria ambiental. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI. Itajaí, V. 7, N.1,

SZEREMETA, Bani; ZANNIN, Paulo Henrique Trombetta. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. Raega - O Espaço Geográfico em Análise, [S.l.], v. 29, p. 177-193, dez. 2013.

TAMAIIO, Irineu; LAYRARGUES, Philippe Pomier. Quando o parque (ainda) não é nosso. Educação ambiental, pertencimento e participação social no Parque Sucupira, PLANALTINA (DF). Revista Espaço e Geografia, v. 17, n. 1.

ANEXO

1. Questionário aplicado.



Faculdade UnB de Planaltina

1. Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino

2. Idade:

☐ Menos de 20 anos ☐ De 20 a 34 anos ☐ De 35 a 49 anos ☐ De 50 a 64 anos ☐ Acima de 64 anos

3. Grau de instrução:

☐ Ensino fundamental ou menos (primeiro grau ou menos) ☐ Superior Incompleto
☐ Ensino médio incompleto (segundo grau incompleto) ☐ Superior Completo
☐ Ensino médio completo (antigo segundo grau completo) ☐ Mestrado ou Doutorado Completo

5. Como você qualifica o Parque que você frequenta:

☐ ótimo, ☐ bom, ☐ mediano, ☐ ruim, ☐ péssimo.

6. A que você atribui a grande importância do parque para a comunidade?

☐ beleza

☐ local de lazer

☐ preservação ambiental

☐ manutenção da saúde

☐ local para extração de recursos.

7. Como você se sentiria se o parque fosse substituído por um shopping center:

☐ triste ☐ indiferente ou ☐ feliz

8. Qual a sua opinião sobre o fato de existirem mais parques com infraestrutura melhor no Plano Piloto?

9. Qual é o significado deste parque para sua vida?

10. Você sabia que a região administrativa de Planaltina possui apenas 2 parques abertos a população? O que você pensa sobre isso?

